

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 212/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de ferias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) José Alves da Silva, férias referentes ao exercício 2017, com gozo em 10.05.2017 a 10.06.2017, e recebimento de 1/3, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Maio de 2017.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Blanton

Elisabeth Barros de Santana Prefeita CPF: 054.926.744-12

